



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 143/2024

Processo nº 16193/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.xxx.xxx-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **SEGUROS SURA S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12995, 4º andar, Brooklin Novo, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27 e Inscrição Estadual nº 148.415.559.112, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANA PAULA ARAÚJO SANTANA**, brasileira, casada, seguritária, portadora do RG nº 56.xxx.xxx-X SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 405.xxx.xxx-95, ambas com endereço comercial na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2024, firmado em 30/10/2024, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 120/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato acima mencionado, conforme previsto na Cláusula 15ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem manter os preços inicialmente contratados, constantes da Cláusula 8ª do referido instrumento, totalizando o valor de R\$ 13.181,17 (treze mil e cento e oitenta e um reais e dezessete centavos), que corresponde a soma dos prêmios calculados com os respectivos bônus.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do orçamento a seguir: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário UO 02.23.01 - Dotação 990; ; Secretaria Municipal de Educação - U.O. 02.14.03 – Dotação: 690; Secretaria Municipal de Saúde – U.O. 02.13.02 – Dotação: 484 e Gabinete – U.O. 02.01.01 - Dotação: 47.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato descrito acima.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 23 de outubro de 2025.

ANA PAULA ARAÚJO SANTANA
Seguros Sura S/A

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PAULO FERREIRA TOZATO
CPF: 161.xxx.xxx-07
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF nº 222..xxx.xxx-06

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337..xxx.xxx--89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Seguros Sura S.A.

TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO 143/2024

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, mantendo-se os valores e mantendo-se as demais condições inicialmente contratadas.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 23 de outubro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.xxx.xxx-14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Fernanda Rodrigues dos Santos Lima

Cargo: Procuradora

CPF: 089..xxx.xxx-85

Assinatura: _____

Nome: Ana Paula Araújo Santana

Cargo: Procuradora

CPF: 405.xxx.xxx-95

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Paulo Ferreira Tozato

Cargo: Encarregado de Serviços de Manutenção

CPF: 161..xxx.xxx-07

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 337.xxx.xxx-89

Assinatura: _____